



EDITAL Nº. 03/2018

Programa Institucional Estudante Pesquisador da Universidade Católica de Santos

A **Universidade Católica de Santos**, por meio do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) e do Comitê Institucional de Iniciação Científica (COIC), torna público aos estudantes de graduação da Instituição que está aberto, no período de **15 de janeiro a 5 de março de 2018**, o processo de seleção do **Programa Institucional Estudante Pesquisador**, de acordo com as especificações contidas neste documento.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O **Programa Institucional Estudante Pesquisador** é destinado aos estudantes da Universidade Católica de Santos que, regularmente matriculados na Instituição em um dos cursos de graduação, sem restrição de semestre, desenvolvem atividades de pesquisa vinculadas a um Grupo de Pesquisa credenciado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP/CNPq). O **Estudante Pesquisador** desenvolve atividade de pesquisa consubstanciada em Plano de Pesquisa, formalmente elaborado e registrado junto ao IPECI, sob supervisão direta e exclusiva dos pesquisadores do grupo ao qual se vincula.

O **Programa Estudante Pesquisador** destina-se a todos os estudantes de graduação da Católica de Santos, sem restrição de semestre, à exceção daqueles que possuam vínculo com os **Programas de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica**, assim como o **Programa Caça Talentos Universitário**, ou que já realizem **Programa de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica** em outra instituição. É vedada a inscrição do estudante no **Programa Estudante Pesquisador** para o processo seletivo em mais de um Grupo de Pesquisa.

2. DOS GRUPOS DE PESQUISA

Os Grupos de Pesquisa credenciados pela Universidade Católica de Santos no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP/CNPq), assim como seus líderes, estão apresentados no **QUADRO 1**.



QUADRO 1 – Grupos de Pesquisa agrupados em ordem alfabética, credenciados pela Universidade Católica de Santos no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP/CNPq), e seus líderes.

Nome do Grupo	Nome do Líder
Astropolítica: Direito e Política Espacial	Olavo de Oliveira Bittencourt Neto e Thiago Fernandes Franco
Biotecnologia	Adriana Florentino de Souza e Rosângela Ballego Campanhã
Conjuntura Econômica da Baixada Santista	Caio Cesar Mussolini e Elimar Rodrigues Alexandre
DEIMA - Direito Econômico Internacional e Meio Ambiente	Andreia Costa Vieira
Direito Ambiental das Cidades	José Marques Carriço e Edson Ricardo Saleme
Direito Marítimo, Portos e Zona Costeira	Eliane Maria Octaviano Martins
Direitos Humanos e Vulnerabilidades	Liliana Lyra Jubilut
Educação, Sociedade e História	Moisés Kuhlmann Júnior
Energia e Meio Ambiente	Maria Luiza Machado Granziera e Fernando Cardozo Fernandes Rei
Geotecnologia Ambiental	Angela Maria Gonçalves Frigério
Governança Global e Regimes Internacionais	Alcindo Fernandes Gonçalves e Fernando Cardozo Fernandes Rei
Grupo de Análise de Conjuntura Internacional	Fabiano Lourenço de Menezes
Grupo de Avaliação de Exposição e Risco Ambiental	Alfésio Luís Ferreira Braga e Luiz Alberto Amador Pereira
Grupo de estudo dos agravos e doenças relacionados ao trabalho	Elaine Cristina Marqueze
Grupo de Estudos em Saúde Mental e cuidado da Baixada Santista (GEPAPS)	Denise Martin Coviello e Sérgio Baxter Andreoli
Grupo de estudos interdisciplinar sobre saúde e sexualidade na perspectiva do quadro da vulnerabilidade e dos direitos humanos (GEISPEQ)	Cláudia Renata dos Santos Barros
Grupo de Pesquisa Comunicação e Cidadania	Benalva da Silva Vitorio
Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento em Eficiência Energética e Energias Alternativas	Maria Aparecida Santos Accioly e Antônio Carlos dos Santos Baltazar



Nome do Grupo	Nome do Líder
Grupo de Pesquisa Operacional e Logística – GPOLOG	Ricardo Kenji Oi
Grupo Interdisciplinar de Estudos Culturais	Marina Tucunduva Bittencourt Porto Vieira
Grupo interdisciplinar de estudos em Psicanálise e cultura	Thalita Lacerda Nobre
Grupo Interdisciplinar de Estudos Literários	Rosa Maria Valente Fernandes
Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Saúde	Lourdes Conceição Martins
Grupo Interdisciplinar em Estudos Linguísticos	Graziela Pigatto Bohn
Habitação Social em Santos	Clarissa Duarte de Castro Souza e Lenimar Gonçalves Rios
Imageamento digital em ecologia	Ronaldo Bastos Francini Rodrigo Trassi Polisel
Instituições de ensino: políticas e práticas pedagógicas	Maria de Fátima Barbosa Abdalla e Maria Angélica Rodrigues Martins
Interação entre insetos e plantas com ênfase em Biologia de Conservação	Ronaldo Bastos Francini
Laboratório de Criptografia (KRIPTÓSLAB)	Luiz Carlos Moreira
Laboratório de Geofísica Aplicada à Exploração de Petróleo (LGAEP)	Oleg Bokhonok e Otávio Coaracy Brasil Gandolfo
Laboratório de Informação e Arquivo Memória da Escola	Maria Aparecida Franco Pereira e Luiz Carlos Barreira
Laboratório de Projetos de Circuitos Integrados Analógicos e Digitais (LPCIAD)	Luiz Carlos Moreira
Laboratório de Sustentabilidade - LABSUS	Cleber Ferrão Corrêa
Mediação para Solução de Conflitos Socioambientais	Gilberto Passos de Freitas
Música Nova e Educação Musical	Antônio Eduardo Santos e Cibele Palopoli
Nanobiotecnologia	Tulio Nakazato da Cunha e Elizabeth Lourenco da Costa
Observatório de Formação de Profissionais da Educação: pesquisa-formação	Marineide de Oliveira Gomes e Elisabete Ferreira Esteves Campos
Observatório Socioespacial da Baixada Santista	Mônica Antonia Viana e Lenimar Gonçalves Rios



Nome do Grupo	Nome do Líder
Políticas Públicas em Educação: trabalho e formação. Pesquisa processos de formulação e implementação de políticas educacionais, considerando-os na sua relação com a cultura e o trabalho.	Ivanise Monfredini
Práticas Pedagógicas: Pesquisa e Formação	Maria Amélia do Rosário Santoro Franco e Irene Jeanete Lemos Gilberto
Psicologia e Políticas Públicas	Maria Izabel Calil Stamato
Regimes e Tutelas Constitucionais, Ambientais e Internacionais	Luiz Sales do Nascimento e Wallace Paiva Martins Júnior
Registro Plástico e Audiovisual e Representações em Arquitetura e Urbanismo	Cesar Bargo Perez e Ana Elena Salvi
Restauração do patrimônio arquitetônico e urbanístico	Cassia Regina Carvalho de Magaldi
Superestudio Transdisciplinar	Juan Cabello Arribas

3. DAS VAGAS

Cada grupo de pesquisa oferece ao menos uma vaga de **Estudante Pesquisador**. A definição das vagas totais de cada grupo é definida pelo líder do mesmo.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1. REQUISITOS

- A. Estar matriculado em curso de graduação da Universidade Católica de Santos;
- B. Ter bom desempenho escolar;
- C. Ter disponibilidade de 4 horas semanais para realização das atividades de pesquisa na Universidade Católica de Santos; e
- D. Ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

4.2. OBRIGAÇÕES

4.2.1 Do Estudante Pesquisador

- a) Cumprir carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais;
- b) Manter Curriculum Lattes atualizado junto à plataforma do CNPq;
- c) Empregar o e-mail institucional (<nome do aluno>@unisantos.br) para todas as comunicações oficiais referentes ao Programa, incluindo a inscrição;
- d) Assinar o respectivo Termo de Compromisso, junto ao IPECI, no momento da efetivação da sua situação de



Estudante Pesquisador. Trata-se de exigência primária para que o estudante possa iniciar suas atividades em qualquer espaço de pesquisa da Universidade Católica de Santos.

Observação: O Termo de Compromisso será disponibilizado para *download* junto ao Edital de Resposta;

- e) Atender às normas estabelecidas no Termo de Compromisso, e respeitar plenamente as condições previstas no Estatuto, no Regimento Geral e no Regimento Geral de Pesquisa da Universidade Católica de Santos, a fim de evitar as sanções previstas nos mesmos;
- f) Participar das atividades de integração promovidas pelo IPECI para acolhida e apresentação do programa, bem como das regras e do próprio Instituto, em dia, data e horário previamente agendados;
- g) Desenvolver atividades estritamente enquadradas no Plano de Pesquisa aprovado, e necessariamente vinculadas às linhas de pesquisa do respectivo Grupo de Pesquisa;
- h) Zelar pelo bom funcionamento dos Laboratórios e seus equipamentos, bem como dos consumíveis;
- i) Limitar-se à utilização dos recursos disponibilizados pelo IPECI exclusivamente para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e de pesquisa propostas pelo Grupo de Pesquisa;
- j) Comprometer-se a utilizar qualquer informação, documento, dados, ou resultados obtidos nas atividades desenvolvidas no Grupo de Pesquisa exclusivamente para fins das atividades estipuladas no Plano de Pesquisa, vedada a divulgação sem a expressa anuência do líder do Grupo de Pesquisa e da Universidade Católica de Santos/Sociedade Visconde de São Leopoldo;
- k) Comparecer às atividades definidas e programadas pelo Grupo de Pesquisa;
- l) Entregar relatório das atividades desenvolvidas periodicamente ao Grupo de Pesquisa, conforme previsto em Plano de Pesquisa;
- m) Manter os dados cadastrais atualizados na secretaria do IPECI; e
- n) Preencher, a cada encontro, a Planilha de Presença e Atividades fornecida pelo IPECI aos Grupos de Pesquisa;

4.2.2 Do Grupo de Pesquisa

- a) Estabelecer os critérios para seleção do **Estudante Pesquisador** que os formalizará junto ao IPECI, conforme cronograma vinculado ao edital;
- b) Informar ao IPECI a ordem de classificação dos estudantes e nesse ato entregar os respectivos Planos de Pesquisa a serem desenvolvidos, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos Estudantes Pesquisadores.

Observação: Elaborar Planos de Pesquisa compatíveis com a efetiva disponibilidade de laboratórios, equipamentos, materiais e insumos disponíveis para as atividades de pesquisa do grupo;

- c) Incluir o nome do Estudante Pesquisador no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil DGP/CNPq,



imediatamente após sua efetivação;

- d) Garantir que o estudante cumpra as regras estabelecidas no Termo de Compromisso firmado junto ao IPECI;
- e) Exigir do estudante o preenchimento, a cada encontro, da planilha de presença e atividades fornecida pelo IPECI aos Grupos de Pesquisa;
- f) Supervisionar as atividades a serem realizadas no âmbito do Grupo de Pesquisa nos espaços da Universidade Católica de Santos;
- g) Comunicar ao IPECI o desligamento do **Estudante Pesquisador** do Grupo de Pesquisa e excluí-lo do DGP/CNPq;
- h) Incluir o nome dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados, evidenciando dessa forma a efetiva participação deles; e
- i) Entregar formulário de avaliação disponibilizado pelo IPECI devidamente preenchido pelo líder do Grupo de Pesquisa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de **15 de janeiro a 5 de março de 2018**.

5.2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada por preenchimento do **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO**, disponível junto a este edital, e **FICHA GLOBAL** de estudante, disponível no Portal da Universidade Católica de Santos, devendo ser enviados exclusivamente ao e-mail estudantepesquisador.ipeci@unisantos.br. No caso de estudante de 1º semestre, anexar ao e-mail cópia digital do Histórico Escolar do Ensino Médio.

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pelo IPECI em ação conjunta com os Grupos de Pesquisa da Universidade. Cabe ao IPECI: a logística de inscrição, verificação da documentação e formalização do estudante no programa; e cabe aos Grupos de Pesquisa: a seleção dos estudantes, de acordo com critérios específicos determinados pelos Grupos de Pesquisa.

A seleção dos estudantes por parte do Grupo de Pesquisa deverá ser realizada de **12 a 16 de março de 2018**. A relação dos estudantes aprovados, bem como os critérios empregados na seleção, deverão ser repassados ao COIC/IPECI entre **16 e 20 de março de 2018**.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da lista dos contemplados será feita pelo IPECI no dia **21 de março de 2018**.



8. DA DURAÇÃO

Início das atividades: 28 de março de 2018 - Abertura do **Programa Institucional do Estudante Pesquisador** e entrega do Termo de Compromisso assinado. Local: Campus D. Idílio José Soares, Av. Conselheiro Nébias, 300, às 14h.

Encerramento das atividades: **10 de junho de 2018** - Entrega do formulário de avaliação disponibilizado pelo IPECI devidamente preenchido pelo líder do Grupo de Pesquisa.

Os certificados serão encaminhados por e-mail aos participantes que tiverem cumprido todos os quesitos, no período de **16 a 23 de junho de 2018**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **Programa Estudante Pesquisador** será única e exclusivamente na modalidade voluntária. Em nenhuma hipótese será concedida bolsa de pesquisa aos participantes.

Informações Adicionais podem ser obtidas na secretaria do IPECI ou pelo e-mail estudantepesquisador.ipeci@unisantos.br.

Santos, 15 de janeiro de 2018.

Profª. Drª. Adriana Florentino de Souza

Diretora do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas – IPECI